

PORTARIA LEGISLATIVA 135/2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 30 de novembro de 2015 e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o Decreto Municipal nº 05/2015, que regulamenta os pontos facultativos e feriados municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 30 de novembro de 2015 (segunda -feira), em virtude das festividades pelo aniversário de Itiquira a ser comemorado no dia 01/12/2015.

Art. 2º - Ficam suspensos somente os atendimentos externos no dia 30 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 25 de novembro de 2015.

Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)